

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.562/0001-59



PORTARIA Nº 081/2025, de 18 de junho de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Suplente de CONSELHEIRO TUTELAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar do Município é um órgão colegiado, formado por 05 (cinco) membros titulares e cinco 05 (cinco) suplentes,

CONSIDERANDO que se faz necessário a convocação do suplente em casos de afastamento do Titular do cargo, por motivo de férias, exoneração ou algum outro motivo previsto no inciso II do artigo 64 da Lei municipal nº 335/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o 1ª suplente do Conselho Tutelar, RONYEL DEODATO SILVA, CPF 057.699.683-11, conforme processo Eletivo para o quadriênio 2024/2027, divulgado pela Portaria nº 009/2024 no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 19/01/2024, para substituir os Conselheiros Titular no período aquisitivo de Férias dos Conselheiros Tutelar e período de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

> Lécio Gustavo Sousa Bezerra Prefeito Municipal

